



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



1 Ata CMAS nº 010/2024 de 17/09/2024 – Assembleia Ordinária do Conselho 2 Municipal de Assistência Social de Cajamar

3 Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 9:00
4 horas, na sala de reunião situada na Avenida Antonieta Pasquarelli Penteadó,
5 187 – Jordanésia – Cajamar/SP, contamos com a participação de 7 membros
6 aptos ao voto e a secretaria executiva, que assinaram a lista de presença anexa.
7 Com anuência de todos, a Sra. Regina Célia Duarte abriu a sessão após a
8 segunda chamada e apresentou a leitura da ordem do dia: 1) Comunicações e
9 justificativas de ausências de Conselheiros; 2) Leitura e deliberação da ata da
10 reunião anterior; 3) Deliberação dos relatórios circunstanciados – Agosto/2024;
11 PLDO 2025 para FMAS; Alteração do PMASWeb – execução do serviço do
12 Centro Dia Idoso; 6) Estabelecer programação para o Monitoramento e
13 Avaliação das OSCs; 7) Informes Programa Bolsa Família e CadÚnico; 8)
14 Assuntos Gerais. Sobre a **1º Pauta:** a Sra. Mariane Moreira representante da
15 Secretaria Municipal da Fazenda, Cristiane Rodrigues Miranda Representante
16 dos Usuários dos Serviços Socioassistenciais e Luciane e Rebeca da Saúde
17 manifestaram suas justificativas para a ausência nesta reunião, os demais
18 representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Representantes
19 Profissionais da área Socioassistencial não manifestaram justificativas. **2º**
20 **Pauta:** A Secretaria Executiva Marielen Lima, procedeu com a leitura da ata da
21 reunião ordinária CMAS nº 009/2024, a qual foi aprovada por todos, sem
22 nenhuma ressalva. **3º Pauta:** foram disponibilizados os relatórios
23 circunstanciados do mês de agosto de 2024, dos Serviços de Proteção e
24 Atendimento Integral a Famílias – PAIF, executadas pelos CRAS Jordanésia,
25 Polvilho, PEC e Cajamar Centro, Posto de Atendimento Social de Ponunduva,
26 dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças
27 e adolescentes de Cajamar Centro, Jordanésia e Polvilho executados pelo
28 Instituto Millenium; do Serviço Especial a Pessoas e suas Famílias executadas
29 pela CDI/Hacali; do Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa
30 de Passagem, ofertado pelo Hácali; Serviços de PAEFI, MSE, Abordagem Social
31 e para Pessoas com Deficiência, Pessoas Idosas e suas famílias, executadas
32 pelo CREAS; Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes
33 (SAICA I + II), idosos (ILPI) e pessoas com deficiência (Residência Inclusiva)
34 ofertadas pela Associação Sítio Agar, exceto do Serviço de Proteção e
35 Atendimento Integral a Famílias – PAIF e do Serviço de Proteção Social Especial
36 a Pessoa com Deficiência e suas Famílias executadas pela APAE, por ajustes a
37 serem feitos no relatório circunstanciado conforme estabelecido no plano de
38 trabalho da entidade, todos ou outros foram disponibilizados em arquivo PDF
39 para apreciação e foram aprovados por unanimidade sem ressalvas. O Sr.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



40 Marcio Roberto representante das OSCs, fez um adendo referente a exigência
41 dos órgãos fiscalizatórios em exigir um profissional de enfermagem nos serviços
42 de acolhimento temporário, o qual não compõe a NOB/RH-SUAS; Sra. Regina
43 Duarte enfatizou que a discussão em relação a esse tema deve ser realizada
44 com a Diretoria de Proteção Social Especial em razão de envolver os órgãos de
45 responsabilidade da saúde. **4º PLDO 2025:** A Sra. Regina Duarte, apresentou
46 orçamento proposto (LDO) da Secretaria Municipal de Assistência Social
47 (FMAS), ao qual estima receitas e fixa as despesas para o exercício do próximo
48 ano (2025). Total orçado para o Fundo Municipal de Assistência Social é de R\$
49 20.205.949,10 com o cofinanciamento das 3 esferas de Governo; para a
50 Administração Geral do FMAS é de R\$ 284.500,00, para Proteção Social Básica
51 é de R\$ 3.345.057,62, para a Proteção Social Especial R\$ 7.899.468,83, para
52 Benefícios Socioassistenciais é de R\$ 1.802.032,22, Construção de Unidades é
53 de R\$ 2.000,00, para a Transferência de Renda é de R\$ 6.810.400,00 e para o
54 Auxílio Emergencial é de R\$ 62.490,43. A Conselheira Daniela Mota, enfatizou
55 que a LDO é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades
56 orçamentárias para o próximo ano. Após a apreciação, a LDO 2025 foi aprovada
57 por unanimidade. A Sra. Regina aproveitou para sugerir que sejam realizadas
58 reuniões extraordinárias para explanar informações sobre o Plano Municipal de
59 Assistência Social entre outros temas, ao qual foi aceito por todos. **5º Alteração**
60 **do PMASWeb:** A Sra. Regina explicou que o PMAS é um sistema que o governo
61 do Estado disponibiliza para acesso aos planos municipais de Assistência Social
62 integrado, e que as alterações dos serviços executados devem ser adicionadas
63 neste sistema e apresentou a proposta de alteração de rede executora privada
64 dos serviços do Centro Dia Idoso, de ACSICA para Hácali – Há um Caminho a
65 Liberdade, decorrente de chamamento público, ao qual foi aprovada por todos
66 os conselheiros presentes. **6º Monitoramento e Avaliação das OSCs:** A Sra.
67 Regina colocou em discussão sobre a programação do monitoramento e
68 avaliação das OSCs e serviços Socioassistenciais da rede, tendo em vista a
69 prerrogativa deste conselho realizar tal monitoramento; a conselheira Sheila
70 Torquato e membro da comissão de monitoramento, sugeriu para começar o
71 monitoramento pela Proteção Básica (CRAS). A Sra. Regina aproveitou para
72 dispor sobre membros interessados em participar da comissão de
73 monitoramento, e a Conselheira Daniela Mota se colocou à disposição. Ficou a
74 ser discutido pela comissão, sobre o cronograma dos monitoramentos. **7º**
75 **Informes Programa Bolsa Família e Cadúnico.** A Sra. Regina apresentou os
76 Informes do Cadastro Único números 49, 50 e 51. O Informe nº 49, aborda as
77 atualizações de Novas Comunidades Quilombolas incluída no Sistema de
78 Cadastro Único. O Informe nº 50, aborda informações sobre o Programa Pé-De-



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022 - biênio 2023/2025



79 Meia, que beneficiará estudantes do Cadastro Único com renda de até meio
80 salário mínimo que incentiva à conclusão do Ensino Médio do Ministério da
81 Educação inicialmente direcionado a estudantes do Bolsa Família. Informe nº 51
82 informa sobre o lançamento pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência
83 Social, Família e Combate à Fome (MDS), ação de qualificação cadastral de
84 2024, que tem como objetivo corrigir e atualizar os dados do Cadastro Único. A
85 Sra. Regina informou que o Município de Cajamar está com o trabalho de
86 atualização do Cadastro Único em andamento e com bons resultados, enfatizou
87 que a maior dificuldade são os índices de ausências nas residências, ao qual
88 dificulta as atualizações do Cadastro Único. Aproveitamos a oportunidade para
89 permanecer na sala e assistir a “live” do CONSEAS/SP com o tema “O papel dos
90 conselheiros no acompanhamento do cofinanciamento da Política de Assistência
91 Social”. Por fim, não havendo mais nada a ser discutido, estando todos presentes
92 de acordo, a reunião foi encerrada as 10:09 horas, da qual eu, Marielen Celestino
93 de Lima _____, Secretária Executiva deste Conselho
94 lavrei a presente.